

## LEILÃO JUSTIÇA ESTADUAL COMARCA DE CARAZINHO

1º Leilão: 09/11/2021 - 10:00

2º Leilão: 23/11/2021 - 10:00

Local: BR 386, KM 180, 703 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL - Carazinho/RS

Leiloeiro: Gilmar Thume

### LOTE-01

Apartamento 402 \* Edifício Alexandre, com a área de 97,34m² de área privativa, situado na Rua 20 de Novembro, esquina com a Rua Silva Jardim, nesta cidade de Carazinho. Imóvel objeto da matrícula nº 20.817 do livro 2 RG do Ofício de Registro de Imóveis de Carazinho.

\* Processo nº: 5000254-06.2017.8.21.0009 \* 1ª Vara Cível de Carazinho \* Exequente: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. \* Barrisul S.A. \* Executada: Madeireira Construir Ltda. \* Bem(ns): Imóvel objeto da matrícula nº 20.817 do livro 2 RG do Ofício de Registro de Imóveis de Carazinho, constituído em: Apartamento nº 402, localizado no 5º pavimento do Edifício Alexandre, nº 95, à direita para quem postado na Rua 20 de Novembro olhar de frente para o edifício, om a área real privativa de 97,34m², área real de uso comum de 23,27m², perfazendo a área real global de 120,61m², correspondente à quota ideal equivalente a 0,1202 nas dependências e coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, bem como no terreno onde assenta a construção, com a área de 286,40m, medindo 12m de frente, de formato irregular, situado na Rua Silva Jardim, lado ímpar, esquina com a Rua 20 de Setembro, nesta cidade, setor 03, quadra 08, lote 14, confrontando: ao norte, com a Rua 20 de Setembro; ao sul, com terreno de Ivo Walber; ao leste, com a Rua Silva Jardim; e, ao oeste, com terreno de Ariovaldo Lombardi. Ônus: Penhora e débitos fiscais. Avaliação: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

SUSPENSO

**AVALIAÇÃO:** R\$ 270.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 135.000,00

**Observações:** O(s) bem(ns) ora caracterizado(s) será(ão) vendido(s) em leilão público na modalidade de leilão on line através do portal [www.gtleiloes.com.br](http://www.gtleiloes.com.br). A venda ocorrerá a quem der o maior lance, sendo na ocasião da primeira data aprazada ao valor mínimo inicial correspondente ao da avaliação. Caso não haja licitantes interessados nessa data, fica desde já designada a segunda data supracitada, para nova tentativa de alienação, sendo nesta oportunidade por valor inicial que não caracterize preço vil, equivalente ao mínimo de 50% (cinquenta por cento) da avaliação, conforme faculta o § único do artigo 891 do CPC. A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista. O(a) interessado(a) em adquirir o(s) bem(ns) penhorado(s) em prestações, ou seja, mediante pagamento parcelado, deverá(ão) apresentar por escrito, até o início da primeira data aprazada, proposta de aquisição por valor não inferior ao estabelecido para o primeiro leilão, ou, até o início da segunda data aprazada, após transcorrido o primeiro leilão, por valor que não seja considerado vil, nos termos supracitados. A proposta obrigatoriamente deverá conter o valor total do lance, do qual no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) deverá ser à vista, o prazo de pagamento do saldo devedor, que poderá ser em até 30 meses, a modalidade e o indexador de correção monetária, bem como a garantia a ser firmada, podendo ser por caução idônea ou hipoteca do próprio bem, tudo em conformidade com o disposto no artigo 895, seus incisos e parágrafos, do CPC. Esta(s) será(ão) encaminhada(s) ao juízo competente para análise/homologação, porém não será(ão) motivo para suspender o leilão. Contudo, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. Além do valor do arremate, será ainda de responsabilidade da(o) arrematante a comissão do leiloeiro previamente determinada, bem como todas as despesas de transferência, registro, imissão na posse, taxas, tributos, imposto de transmissão e demais débitos ou ônus existentes, exceto aqueles constituídos anteriormente à arrematação, os quais se sub-rogam ao preço, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional. Assim, a aquisição ocorrerá livre e desembaraçada de quaisquer ônus, os quais, se houver, deverão ser verificados nos respectivos órgãos competentes. Os interessados em participar do leilão on-line deverão realizar cadastro prévio no portal ([www.gtleiloes.com.br](http://www.gtleiloes.com.br)) ou no escritório do leiloeiro, até o dia anterior ao leilão, bem como enviar/apresentar toda a documentação e demais informações exigidas, cumprindo o licitante todas as regras estabelecidas, não podendo sob qualquer hipótese alegar posterior desconhecimento. Os lances serão recebidos somente via on-line, os quais serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da confirmação do lance pelo participante. Assim, em face das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de fatores alheios ao controle pelo provedor, o leiloeiro e comitentes não se responsabilizam por lances ofertados on-line que não sejam computados até o fechamento do lote. Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, credor hipotecário, fiduciário ou senhorio direto havendo, intimados pelo presente edital, para todos os atos aqui mencionados, conforme dispõe o CPC. E, para o conhecimento de todos, expedir-se o presente, que será publicado na forma e prazos estabelecidos em lei, bem como no site [www.gtleiloes.com.br](http://www.gtleiloes.com.br) e, afixado nos locais de costume. Demais informações: Telefones: (54) 9 9995-3030 / 9 9993-3149 / e-mail: [gilmarthume@gmail.com](mailto:gilmarthume@gmail.com) / site: [www.gtleiloes.com.br](http://www.gtleiloes.com.br)

### LOTE-02

100,07ha de terras em Cruzinha, interior do Município de Carazinho. Imóvel objeto da matrícula nº 27755 do livro 2 RG do Registro de Imóveis de Carazinho.

\* Processo nº: 009/1.13.0008426-1 \* 3ª Vara Cível de Carazinho \* Exequente: Sieredi Alto Jacuí \* Executados: João Francisco Graziuso da Silva e Outros \* Bem(ns): A fração ideal de 1.000.700m² (um milhão e setecentos mil metros quadrados), ou seja, 100,07ha do imóvel objeto da matrícula nº 27.755 do livro 2 RG do Ofício de Registro de Imóveis de Carazinho, constituído em: Uma fração de terras de campos e matos com a área de 1.100.700m², situada no lugar denominado Cruzinha, município de Carazinho/RS, confrontando: ao sul, com a Viação Férrea; ao norte, com terras de Gilmar Lava; a leste, com terras de Luís Augusto Weber e de Cezar Paulo Rizzardi; e, ao oeste, com terras de Gilmar Lava. Sobre o referido imóvel há acessões e benfeitorias, não averbadas na matrícula cartorária, cuja eventual regularização ficar a cargo da(o) arrematante. Ônus: Condomínio, penhoras, arrendamento, hipoteca cedular e débitos fiscais. Avaliação: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

SUSPENSO

**AVALIAÇÃO:** R\$ 5.000.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 5.000.000,00

**Observações:** O(s) bem(ns) ora caracterizado(s) será(ão) vendido(s) em leilão público na modalidade de leilão on line através do portal [www.gtleiloes.com.br](http://www.gtleiloes.com.br). A venda ocorrerá a quem der o maior lance, sendo na ocasião da primeira data aprazada ao valor mínimo inicial correspondente ao da avaliação. Caso não haja licitantes interessados nessa data, fica desde já designada a segunda data supracitada, para nova tentativa de alienação, sendo nesta oportunidade por valor inicial que não caracterize preço vil, equivalente ao mínimo de 50% (cinquenta por cento) da avaliação, conforme faculta o § único do artigo 891 do CPC. A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista. O(a) interessado(a) em adquirir o(s) bem(ns) penhorado(s) em prestações, ou seja, mediante pagamento parcelado, deverá(ão) apresentar por escrito, até o início da primeira data aprazada, proposta de aquisição por valor não inferior ao estabelecido para o primeiro leilão, ou, até o início da segunda data aprazada, após transcorrido o primeiro leilão, por valor que não seja considerado vil, nos termos supracitados. A proposta obrigatoriamente deverá conter o valor total do lance, do qual no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) deverá ser à vista, o prazo de pagamento do saldo devedor, que poderá ser em até 30 meses, a modalidade e o indexador de correção monetária, bem como a garantia a ser firmada, podendo ser por caução idônea ou hipoteca do próprio bem, tudo em conformidade com o disposto no artigo 895, seus incisos e parágrafos, do CPC. Esta(s) será(ão) encaminhada(s) ao juízo competente para análise/homologação, porém não será(ão) motivo para suspender o leilão. Contudo, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. Além do valor do arremate, será ainda de responsabilidade da(o) arrematante a comissão do leiloeiro previamente determinada, bem como todas as despesas de transferência, registro, imissão na posse, taxas, tributos, imposto de transmissão e demais débitos ou ônus existentes, exceto aqueles constituídos anteriormente à arrematação, os quais se sub-rogam ao preço, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional. Assim, a aquisição ocorrerá livre e desembaraçada de quaisquer ônus, os quais, se houver, deverão ser verificados nos respectivos órgãos competentes. Os interessados em participar do leilão on-line deverão realizar cadastro prévio no portal ([www.gtleiloes.com.br](http://www.gtleiloes.com.br)) ou no escritório do leiloeiro, até o dia anterior ao leilão, bem como enviar/apresentar toda a documentação e demais informações exigidas, cumprindo o licitante todas as regras estabelecidas, não podendo sob qualquer hipótese alegar posterior desconhecimento. Os lances serão recebidos somente via on-line, os quais serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da confirmação do lance pelo participante. Assim, em face das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de fatores alheios ao controle pelo provedor, o leiloeiro e comitentes não se responsabilizam por lances ofertados on-line que não sejam computados até o fechamento do lote. Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, credor hipotecário, fiduciário ou senhorio direto havendo, intimados pelo presente edital, para todos os atos aqui mencionados, conforme dispõe o CPC. E, para o conhecimento de todos, expedir-se o presente, que será publicado na forma e prazos estabelecidos em lei, bem como no site [www.gtleiloes.com.br](http://www.gtleiloes.com.br) e, afixado nos locais de costume. Demais informações: Telefones: (54) 9 9995-3030 / 9 9993-3149 / e-mail: [gilmarthume@gmail.com](mailto:gilmarthume@gmail.com) / site: [www.gtleiloes.com.br](http://www.gtleiloes.com.br)

Ferreno de 1.200m<sup>2</sup> situado no Bairro Oriental, Rua Pernambuco, nesta cidade. Imóvel objeto da matrícula nº 26072 do livro 2-RC do Registro de Imóveis de Carazinho. —

\*Processo nº: 009/1.14.0002091-5 \*3ª Vara Cível de Carazinho \* Exequente: Município de Carazinho \* Executado: Gilnei Nazareno Portela Marinho \* Bem(ns): Imóvel objeto da matrícula nº 26.072 do livro 2-RC do Ofício de Registro de Imóveis de Carazinho, constituído em: Um terreno urbano com a área de 1.200,00m<sup>2</sup> (mil e duzentos metros quadrados), com suas acessões e benfeitorias, situado no lado ímper da Rua Pernambuco, Vila Oriental, nesta cidade de Carazinho, lote 06 da quadra 34 no setor 06, confrontando: ao norte, com o terreno nº 14; ao sul, com a Rua Pernambuco; ao leste, com os terrenos nºs 10, 11 e 12; e, ao oeste, com os terrenos nºs 4, 5 e 6. Ônus: Penhoras e débitos fiscais: Avaliação: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Vistoria: Rua Pernambuco, 207, Bairro Oriental, Carazinho/RS.

**SUSPENSO**

**AVALIAÇÃO:** R\$ 160.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 160.000,00

**Observações:** O(s) bem(ns) ora caracterizado(s) será(ão) vendido(s) em leilão público na modalidade de leilão on line através do portal [www.gtleiloes.com.br](http://www.gtleiloes.com.br). A venda ocorrerá a quem der o maior lance, sendo na ocasião da primeira data aprazada ao valor mínimo inicial correspondente ao da avaliação. Caso não haja licitantes interessados nessa data, fica desde já designada a segunda data supracitada, para nova tentativa de alienação, sendo nesta oportunidade por valor inicial que não caracterize preço vil, equivalente ao mínimo de 50% (cinquenta por cento) da avaliação, conforme faculta o § único do artigo 891 do CPC. A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista. O(a) interessado(a) em adquirir o(s) bem(ns) penhorado(s) em prestações, ou seja, mediante pagamento parcelado, deverá(ão) apresentar por escrito, até o início da primeira data aprazada, proposta de aquisição por valor não inferior ao estabelecido para o primeiro leilão, ou, até o início da segunda data aprazada, após transcorrido o primeiro leilão, por valor que não seja considerado vil, nos termos supracitados. A proposta obrigatoriamente deverá conter o valor total do lance, do qual no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) deverá ser à vista, o prazo de pagamento do saldo devedor, que poderá ser em até 30 meses, a modalidade e o indexador de correção monetária, bem como a garantia a ser firmada, podendo ser por caução idônea ou hipoteca do próprio bem, tudo em conformidade com o disposto no artigo 895, seus incisos e parágrafos, do CPC. Esta(s) será(ão) encaminhada(s) ao juízo competente para análise/homologação, porém não será(ão) motivo para suspender o leilão. Contudo, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. Além do valor do arremate, será ainda de responsabilidade da(o) arrematante a comissão do leiloeiro previamente determinada, bem como todas as despesas de transferência, registro, imissão na posse, taxas, tributos, imposto de transmissão e demais débitos ou ônus existentes, exceto aqueles constituídos anteriormente à arrematação, os quais se sub-rogam ao preço, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional. Assim, a aquisição ocorrerá livre e desembaraçada de quaisquer ônus, os quais, se houver, deverão ser verificados nos respectivos órgãos competentes. Os interessados em participar do leilão on-line deverão realizar cadastro prévio no portal ([www.gtleiloes.com.br](http://www.gtleiloes.com.br)) ou no escritório do leiloeiro, até o dia anterior ao leilão, bem como enviar/apresentar toda a documentação e demais informações exigidas, cumprindo o licitante todas as regras estabelecidas, não podendo sob qualquer hipótese alegar posterior desconhecimento. Os lances serão recebidos somente via on-line, os quais serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da confirmação do lance pelo participante. Assim, em face das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de fatores alheios ao controle pelo provedor, o leiloeiro e comitentes não se responsabilizam por lances ofertados on-line que não sejam computados até o fechamento do lote. Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, credor hipotecário, fiduciário ou senhorio direto havendo, intimados pelo presente edital, para todos os atos aqui mencionados, conforme dispõe o CPC. E, para o conhecimento de todos, expede-se o presente, que será publicado na forma e prazos estabelecidos em lei, bem como no site [www.gtleiloes.com.br](http://www.gtleiloes.com.br) e, afixado nos locais de costume. Demais informações: Telefones: (54) 9 9995-3030 / 9 9993-3149 / e-mail: [gilmartume@gmail.com](mailto:gilmartume@gmail.com) / site: [www.gtleiloes.com.br](http://www.gtleiloes.com.br)

**LOTE: 04****Automóvel VW GOL 1994**

\*Processo nº: 009/1.05.0004610-1 \*1ª Vara Cível de Carazinho \* Autor: Ministério Público \* Réus: Pedro da Silva Nascimento e Outros \* Bem(ns): Direitos e ações sobre o automóvel VW/GOL de placa IHS\*\*\*4, ano/modelo 1994/1994, cor azul, emplacado em Carazinho/RS, em mau estado de conservação. Obs: Veículo com motor de Versailles (irregular perante registro) conforme certificado pelo oficial de justiça no auto constante à folha 3303 do processo supracitado. Ônus: Débitos fiscais (licenciamento); restrição RENAJUD e alienação fiduciária em favor do Banco Santander S/A. Avaliação: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Depositário/vistoria: Gilmar Thume, leiloeiro oficial.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 4.800,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 2.400,00

**Observações:** O(s) bem(ns) ora caracterizado(s) será(ão) vendido(s) em leilão público na modalidade de leilão on line através do portal [www.gtleiloes.com.br](http://www.gtleiloes.com.br). A venda ocorrerá a quem der o maior lance, sendo na ocasião da primeira data aprazada ao valor mínimo inicial correspondente ao da avaliação. Caso não haja licitantes interessados nessa data, fica desde já designada a segunda data supracitada, para nova tentativa de alienação, sendo nesta oportunidade por valor inicial que não caracterize preço vil, equivalente ao mínimo de 50% (cinquenta por cento) da avaliação, conforme faculta o § único do artigo 891 do CPC. A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista. O(a) interessado(a) em adquirir o(s) bem(ns) penhorado(s) em prestações, ou seja, mediante pagamento parcelado, deverá(ão) apresentar por escrito, até o início da primeira data aprazada, proposta de aquisição por valor não inferior ao estabelecido para o primeiro leilão, ou, até o início da segunda data aprazada, após transcorrido o primeiro leilão, por valor que não seja considerado vil, nos termos supracitados. A proposta obrigatoriamente deverá conter o valor total do lance, do qual no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) deverá ser à vista, o prazo de pagamento do saldo devedor, que poderá ser em até 30 meses, a modalidade e o indexador de correção monetária, bem como a garantia a ser firmada, podendo ser por caução idônea ou hipoteca do próprio bem, tudo em conformidade com o disposto no artigo 895, seus incisos e parágrafos, do CPC. Esta(s) será(ão) encaminhada(s) ao juízo competente para análise/homologação, porém não será(ão) motivo para suspender o leilão. Contudo, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. Além do valor do arremate, será ainda de responsabilidade da(o) arrematante a comissão do leiloeiro previamente determinada, bem como todas as despesas de transferência, registro, imissão na posse, taxas, tributos, imposto de transmissão e demais débitos ou ônus existentes, exceto aqueles constituídos anteriormente à arrematação, os quais se sub-rogam ao preço, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional. Assim, a aquisição ocorrerá livre e desembaraçada de quaisquer ônus, os quais, se houver, deverão ser verificados nos respectivos órgãos competentes. Os interessados em participar do leilão on-line deverão realizar cadastro prévio no portal ([www.gtleiloes.com.br](http://www.gtleiloes.com.br)) ou no escritório do leiloeiro, até o dia anterior ao leilão, bem como enviar/apresentar toda a documentação e demais informações exigidas, cumprindo o licitante todas as regras estabelecidas, não podendo sob qualquer hipótese alegar posterior desconhecimento. Os lances serão recebidos somente via on-line, os quais serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da confirmação do lance pelo participante. Assim, em face das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de fatores alheios ao controle pelo provedor, o leiloeiro e comitentes não se responsabilizam por lances ofertados on-line que não sejam computados até o fechamento do lote. Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, credor hipotecário, fiduciário ou senhorio direto havendo, intimados pelo presente edital, para todos os atos aqui mencionados, conforme dispõe o CPC. E, para o conhecimento de todos, expede-se o presente, que será publicado na forma e prazos estabelecidos em lei, bem como no site [www.gtleiloes.com.br](http://www.gtleiloes.com.br) e, afixado nos locais de costume. Demais informações: Telefones: (54) 9 9995-3030 / 9 9993-3149 / e-mail: [gilmartume@gmail.com](mailto:gilmartume@gmail.com) / site: [www.gtleiloes.com.br](http://www.gtleiloes.com.br)

**LOTE: 05****Automóvel GM MONZA SL/E 2.0, 1989, azul**

\*Processo nº: 9001624-78.2019.8.21.0009/RS \* Vara do JEC Carazinho \* Autor: Tamimi & Filho Ltda EPP \* Réus: Pâmela Renata Soares Muniz e Outros \* Bem(ns): Automóvel GM/MONZA SL/E 2.0, placa IFV\*\*\*8, chassi 9BGJK11YKJB\*\*\*\*0, ano/modelo 1988/1989, cor azul, emplacado em Carazinho/RS. Ônus: Débitos para com o DETRAN-RS e restrições RENAJUD. Avaliação: R\$ 5.286,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais). Depositário/vistoria: Gilmar Thume, leiloeiro oficial / Rodovia BR 386, km 180, Carazinho.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 5.286,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 2.650,00

**Observações:** O(s) bem(ns) ora caracterizado(s) será(ão) vendido(s) em leilão público na modalidade de leilão on line através do portal [www.gtleiloes.com.br](http://www.gtleiloes.com.br). A venda ocorrerá a quem der o maior lance, sendo na ocasião da primeira data aprazada ao valor mínimo inicial correspondente ao da avaliação. Caso não haja licitantes interessados nessa data, fica desde já designada a segunda data supracitada, para nova tentativa de alienação, sendo nesta oportunidade por valor inicial que não caracterize preço vil, equivalente ao mínimo de 50% (cinquenta por cento) da avaliação, conforme faculta o § único do artigo 891 do CPC. A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista. O(a) interessado(a) em adquirir o(s) bem(ns) penhorado(s) em prestações, ou seja, mediante pagamento parcelado, deverá(ão) apresentar por escrito, até o início da primeira data aprazada, proposta de aquisição por valor não inferior ao estabelecido para o primeiro leilão, ou, até o início da segunda data aprazada, após transcorrido o primeiro leilão, por valor que não seja considerado vil, nos termos supracitados. A proposta obrigatoriamente deverá conter o valor total do lance, do qual no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) deverá ser à vista, o prazo de pagamento do saldo devedor, que poderá ser em até 30 meses, a modalidade e o indexador de correção monetária, bem como a garantia a ser firmada, podendo ser por caução idônea ou hipoteca do próprio bem, tudo em conformidade com o disposto no artigo 895, seus incisos e parágrafos, do CPC. Esta(s) será(ão) encaminhada(s) ao juízo competente para análise/homologação, porém não será(ão) motivo para suspender o leilão. Contudo, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. Além do valor do arremate, será ainda de responsabilidade da(o) arrematante a comissão do leiloeiro previamente determinada, bem como todas as despesas de transferência, registro, imissão na posse, taxas, tributos, imposto de transmissão e demais débitos ou ônus existentes, exceto aqueles constituídos anteriormente à arrematação, os quais se sub-rogam ao preço, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional. Assim, a aquisição ocorrerá livre e desembaraçada de quaisquer ônus, os quais, se houver, deverão ser verificados nos respectivos órgãos competentes. Os interessados em participar do leilão on-line deverão realizar cadastro prévio no portal ([www.gtleiloes.com.br](http://www.gtleiloes.com.br)) ou no escritório do leiloeiro, até o dia anterior ao leilão, bem como enviar/apresentar toda a documentação e demais informações exigidas, cumprindo o licitante todas as regras estabelecidas, não podendo sob qualquer hipótese alegar posterior desconhecimento. Os lances serão recebidos somente via on-line, os quais serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da confirmação do lance pelo participante. Assim, em face das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de fatores alheios ao controle pelo provedor, o leiloeiro e comitentes não se responsabilizam por lances ofertados on-line que não sejam computados até o fechamento do lote. Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, credor hipotecário, fiduciário ou senhorio direto havendo, intimados pelo presente edital, para todos os atos aqui mencionados, conforme dispõe o CPC. E, para o conhecimento de todos, expede-se o presente, que será publicado na forma e prazos estabelecidos em lei, bem como no site [www.gtleiloes.com.br](http://www.gtleiloes.com.br) e, afixado nos locais de costume. Demais informações: Telefones: (54) 9 9995-3030 / 9 9993-3149 / e-mail: [gilmartume@gmail.com](mailto:gilmartume@gmail.com) / site: [www.gtleiloes.com.br](http://www.gtleiloes.com.br)